



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado  
Profissional - PPGEMIN

**DELIBERAÇÃO PPGEMIN 60/22, de 26 de agosto de 2022**

**Defere requerimento de aprovação de plano de estudos de discentes matriculados em regime “regular” no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - Mestrado Profissional e dá outras providências**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN e:

**Considerando** o requerimento de solicitação enviado à coordenação do PPGEMIN pelo requerente, para ser apreciado pelo Colegiado;

**Considerando** o Art. 17º do Regulamento do PPGEMIN, que versa sobre a aprovação do referido plano de estudo, submetido ao colegiado do Programa,

**Considerando** a necessidade do cumprimento de pré-requisitos necessários para que os(as) discentes do PPGEMIN se matriculem nas suas respectivas defesas de qualificação.

**Considerando** o que foi deliberado pelos membros do Colegiado do PPGEMIN, durante a 3ª reunião extraordinária, ocorrida em 26 de agosto de 2022,

**DELIBEROU:**

**Aprovar** os Planos de estudos solicitado pelas discentes do PPGEMIN, **Juliana Ester Martins Moura**, matrícula **20225006754**, orientada do *Prof. Dr. Thiago Bomjardim Porto* e **Síria Goulart Torquato**, matrícula 20225002011, orientada do *Prof. Dr. Henrique José Avelar*.

Parágrafo único: A aprovação possibilita as alunas se matriculem na atividade obrigatória de Qualificação.

**Prof. Dr. Mario Guimarães Junior**  
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de  
Minas - PPGEMIN